

PORTARIA Nº 13, de 18 de novembro de 2010

(Diário Oficial de Contas de 22.11.2010)

Ver também P.MPC.GMGB 2/11

Aprova o cronograma de desmobilização do Ministério Público e dá outras providências.

Considerando que o espaço onde as atividades do Ministério Público de Contas se desenvolvem será objeto de reforma estrutural, com duração prevista para até 120 (cento e vinte) dias;

Considerando que a ordem de serviço para o início da obra foi emitida em 12 de novembro de 2010;

Considerando que a Secretaria do Ministério Público será transferida temporariamente para o térreo do Edifício Sede;

Considerando que não há espaço neste Tribunal para acolher os Gabinetes dos Procuradores, em razão de outras reformas em andamento;

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício de sua competência legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o cronograma de desmobilização constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Fica suspenso o envio de processos aos Gabinetes.

Art.3º. Os Gabinetes deverão ser liberados até as 19h do dia 23 de novembro de 2010. Parágrafo único. Caberá aos Gabinetes o empacotamento dos respectivos objetos.

Art.4º. Durante o período da obra, os servidores dos Gabinetes poderão, a critério do respectivo Procurador, trabalhar em casa, sair de férias ou compensar o período não trabalhado posteriormente.

§1º Os Procuradores deverão informar ao Procurador-Geral até o dia 23 de novembro de 2010 qual o regime adotado para cada servidor.

§2º No caso em que os servidores forem trabalhar em casa, será realizado registro em livro de carga dos processos que saírem do Ministério Público, devendo o seu transporte se dar pelo carro oficial do respectivo Procurador.

Art.5º. Fica autorizada a Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público – CAMP – a adotar regime de trabalho em casa.

Art.6º. A Secretaria reservará dois postos permanentes de trabalho com computador para o uso dos Procuradores e servidores dos Gabinetes.

Art. 7º. Fica suspenso o recebimento de processos e documentos no Ministério Público durante o período de 24 a 26/11/2010.

§1º Os casos de extrema urgência deverão ser comunicados à Secretaria do Ministério Público.

§2º Deverão ser comunicados da suspensão a que se refere o *caput* os gabinetes dos Conselheiros, Auditores, além dos demais setores do Tribunal de Contas.

Art. 8º. Os Procuradores deverão ser notificados desta Portaria via email.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Belo Horizonte-MG, 18 de novembro de 2010.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

ANEXO
Cronograma para a desmobilização do MPC

DIAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
5ª feira 18/11/2010	Transferência dos processos para o G4	Secretaria
6ª feira 19/11/2010	Transferência dos processos para o G4	Secretaria
2ª feira 22/11/2010	Transferência dos processos para o G4	Secretaria
3ª Feira 23/11/2010	Envio e recebimento dos processos dos gabinetes (saída e arquivamento);	Secretaria e Gabinetes
	Envio de processos pelo gabinete aos técnicos que trabalharão em casa;	Gabinetes
	Empacotamento dos objetos dos gabinetes;	Gabinetes
	Recebimento de processos do TCE (último dia)	Secretaria
4ª Feira 24/11/2010 e 5ª Feira 25/11/2010	Demobilização dos computadores dos gabinetes (embalamento pela informática e transferência para o G4)	Secretaria
	Interrupção das atividades de protocolo (recebimento e envio de processos e documento, salvo urgências devidamente notificadas)	Secretaria
	Transferência do mobiliário e caixas com objetos dos gabinetes para o G4	Secretaria
6ª Feira 26/11/2010	Transferência da Secretaria para o térreo.	Secretaria